

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reservas de iguais poderes, na pessoa dos advogados: **PRISCILLA GALVÃO PERNIGOTTI**, brasileira, casada, OAB/RS n.º 131487, endereço eletrônico: priscilla@galvaoadvogados.net, **CAMILA TRINDADE GALVÃO**, brasileira, casada, OAB/RS n.º 93212, endereço eletrônico: camila@galvaoadvogados.net; **CLEITON ROSA DE JESUS**, brasileiro, OAB/RS n.º 116669, endereço eletrônico: cleiton.jesus@galvaoadvogados.net, **BRUNO GUIMARÃES WERNECK**, brasileiro, OAB/RJ n.º 129718; e **LUCIANA SALVINO DA SILVA**, brasileira, OAB/RJ n.º 143149; todos com endereço profissional na Rua Florêncio Ygartua, n.º 270, Sala 1202, bairro Moinhos de Vento, cidade Porto Alegre/RS, CEP 90.430-010, pertencentes ao escritório de advocacia denominado RODRIGUES DE FREITAS GALVÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil e no CNPJ/MF sob o n.º 01.543.688/0001-19, *home page* <https://www.galvaooassessoria.com.br/#intro>, aos quais confere poderes das cláusula “AD JUDICIA E ET EXTRA”, que foram outorgados por **TELFÔNICA BRASIL S.A.** (e suas filiais), inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62 com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, **TERRA NETWORKS BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, conjunto 131, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 91.088.328/0001-67 e **VALE SAÚDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, conjunto 151, lado B, Sala VSS, Cidade Monções, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.336.330/0001-67, para, solitariamente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, representarem as Outorgantes perante os órgãos administrativos dos PROCONS em geral (Municipais e Estaduais), podendo, para tanto, praticar todos os atos do processo, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar acordos, compromissos e nomear prepostos, conforme artigo 105 do Código de Processo Civil, praticando enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer com reserva de iguais poderes e nomear prepostos, não podendo receber citação inicial. O presente instrumento revoga os mandatos anteriores.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

CAMILA BENATTI
TEIXEIRA:31148576800

Assinado de forma digital por CAMILA
BENATTI TEIXEIRA:31148576800
Dados: 2025.01.14 09:51:44 -03'00'

CAMILA BENATTI TEIXEIRA

OAB/SP nº 260.319